



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05658/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.386,06 (treze mil e trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00088 - 10.304.1005.2022 - 33903600 6.327,50

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00089 - 10.304.1005.2022 - 33903900 7.058,56

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.386,06

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.386,06

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de outubro de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal